



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG

COMPANHIA ABERTA

NIRE 313.000.363-75

CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03

FATO RELEVANTE

DESDOBRAMENTO DAS AÇÕES

A Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG (B3: CSMG3), em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado que a Assembleia Geral Extraordinária (AGE), realizada nesta data, aprovou o desdobramento da totalidade das atuais 126.751.023 (cento e vinte e seis milhões, setecentas e cinquenta e uma mil e vinte e três) ações ordinárias da Companhia, na proporção de 1 (uma) para 3 (três), ou seja, cada 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia seja desdobrada em 3 (três) ações ordinárias. O valor do Capital Social permanece em R\$3.402.385.609,47 (três bilhões, quatrocentos e dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e nove reais e quarenta e sete centavos). A seguir, detalhes da operação:

- a) **Objetivos:** proporcionar melhor patamar para a cotação das ações negociadas na bolsa, a fim de torná-las mais acessível aos investidores e, conseqüentemente, proporcionar maior liquidez.
- b) **Data-base para fins do direito ao desdobramento:** terão direito ao recebimento das ações advindas do desdobramento os acionistas detentores de ações em 25.11.2020.
- c) **Data Ex-desdobramento:** as ações da Companhia passam a ser negociadas “ex-desdobramento” em 26.11.2020.
- d) **Data do crédito das ações provenientes do desdobramento:** 30.11.2020.
- e) **Direito das ações emitidas em razão do desdobramento:** as ações resultantes do desdobramento proposto conferirão integralmente aos seus titulares os mesmos direitos das ações ordinárias existentes, inclusive em relação à distribuição de dividendos e/ou juros sobre capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser distribuídas pela Companhia a partir da data da data-base para fins do direito ao desdobramento, ou seja, 25.11.2020.
- f) **Frações de ações e sobras:** não haverá sobras decorrentes de fração de ações.
- g) **Diluição:** não haverá qualquer tipo de diluição nas respectivas participações acionárias.

Informações adicionais: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG. Rua Mar de Espanha, 525, Bairro Santo Antônio, CEP 30330-900. Belo Horizonte – MG; tel.: (31) 3250-2015 e e-mail: ri@copasa.com.br.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2020.

Carlos Augusto Botrel Berto

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores